

A recepção e os debates em torno do socialismo e do comunismo em São Paulo no século XIX

Vivian Nani Ayres¹

RESUMO

Há um certo consenso na historiografia sobre o desenvolvimento tardio do marxismo no Brasil, no entanto, o socialismo e mesmo Marx não eram figuras completamente desconhecidas no país no século XIX. Desde a década de 1840, pelo menos, o socialismo já atraía a pena de alguns políticos e intelectuais brasileiros, fosse para descrevê-las como um perigo, uma curiosidade, ou até como uma proposta de sociedade a ser cogitada. A Comuna de Paris ecoou fortemente nas grandes cidades brasileiras, mas dessa vez, de forma predominantemente negativa, e foi exatamente nesse momento que Marx começou a aparecer nos periódicos paulistas. Contudo, nem todas as aparições tinham esse caráter, indicando que havia possibilidades de expansão desse ideário. Nesse sentido, sem desconsiderar o importante papel da precariedade das estruturas produtivas dos impressos na difusão das ideias de Marx, o presente artigo procura discutir o empenho de setores da elite na desmoralização e no combate a elas, através das notícias presentes nos periódicos paulistas e nos debates da Faculdade de Direito de São Paulo durante o Oitocentos.

Palavras-chave: Socialismo; Marxismo no Brasil; Recepção de Ideias; Discurso Conservador.

ABSTRACT

There is a certain consensus in the historiography about the late development of Marxism in Brazil, however, socialism and even Marx were not completely unknown figures in the country in the nineteenth century. At least since the 1840's socialism had already attracted the attention of some Brazilian politicians and intellectuals, whether to describe them as a danger, a curiosity, or even as a proposal of society to be considered. The Paris Commune echoed strongly in the great Brazilian cities, but this time, in a predominantly negative way, and it was precisely at that moment that Marx began to appear in the periodicals from São Paulo. However, not all appearances had this character, indicating that there were possibilities of expansion of this idea. In this sense, without disregarding the important role played by the precariousness of printing productive structures to diffusion of Marx's ideas, this article seeks to discuss the efforts of some elite sectors in demoralizing and combating that ideas through articles present in periodicals from São Paulo and in the debates of the Law Faculty of São Paulo during the nineteenth century.

Keywords: Socialism; Marxism in Brazil; Recepton of Ideas; Conservative Discourse.

¹ Doutora em História Econômica pela Universidade de São Paulo (Programa de Pós-Graduação em História Econômica/FFLCH). Contato: vivian.ayres@usp.br.

Introdução

Muitos fatores concorrem para definir como a produção e a difusão de impressos se dará em uma determinada época e lugar, bem como as formas e intensidade dos processos de aculturação efetuados por eles.² Assim, quando tratamos das edições de esquerda no Brasil, parece ser pertinente recuar no tempo, até um período anterior à sua emergência, para tentar compreender em qual solo histórico elas puderam se desenvolver.

Nesse sentido, propomos um estudo de caso focado na cidade de São Paulo, ao longo do século XIX, mais detidamente nas suas últimas décadas. A ideia, no entanto, é evidenciar mais as resistências ao pensamento de esquerda do que o seu desenvolvimento em si. Essa escolha, mais do que arbitrária, é resultado das próprias fontes, visto que até as primeiras décadas do século XX, é muito difícil encontrar vestígios mais consistentes da formulação e divulgação desse tipo de pensamento.³

Em primeiro lugar, é preciso mencionar que a história do marxismo no Brasil, mais precisamente a sua pré-história, reflete as peculiaridades da inserção periférica do país na divisão internacional do trabalho. É fundamental lembrar as restrições impostas por Portugal à instalação de tipografias durante todo o período colonial – situação que só se alterou na primeira década do século XIX. Por outro lado, o escravismo brasileiro, intrinsecamente ligado ao desenvolvimento capitalista do centro, manteve, por muitos séculos, os trabalhadores do país em uma situação de alheamento em relação ao universo dos impressos e da cultura letrada.

Somada a esses fatores e a outros que não cabe aqui aprofundar, como as altas taxas de analfabetismo que permeou quase toda a história do país, é importante considerar a luta travada pela elite proprietária para a manutenção de uma certa estrutura social, com todas as desigualdades que essa situação comportava. É conhecido o constante empenho por parte dela para a consolidação de seus valores, fosse por meio da extrema violência contra os movimentos que se opunham a eles, fosse pela disputa ideológica no campo intelectual. Conforme afirmava Edgard Carone, a história dos livros no Brasil durante o

² BARBIER, Frédéric. Livres, lecteurs, lectures. In: VARRY, Dominique (Dir.). *Histoire des bibliothèques françaises. Les bibliothèques de la Révolution et du XIXe siècle (1789-1914)*. Paris: Éd. du Cercle de la librairie, 2009, p. 579-623.

³ Em função da própria fluidez dos termos e conceitos durante o século XIX, trataremos de forma pouco rígida a diferenciação entre socialismo, comunismo e marxismo, exceto nas ocasiões em que ela for necessária.

século XIX revela claramente a exclusividade da difusão dos princípios burgueses,⁴ e esse monopólio não se realizou sem esforço.

Assim, sem desconsiderar a precariedade da estrutura produtiva em relação aos impressos e os inúmeros entraves que essa condição gerou para a difusão do pensamento marxista no Brasil, enfocaremos o papel da guerra travada pelas elites brasileiras para combater o desenvolvimento dessas ideias. Inicialmente, analisaremos as notícias dos periódicos paulistas entre 1827 – data da instalação do primeiro jornal – até o final do século. Em seguida, enfocaremos as formulações teóricas e a atuação política de dois professores da cadeira de Direito Natural da Faculdade de Direito de São Paulo que se debruçaram sobre o tema – João Theodoro Xavier e José Maria Corrêa de Sá e Benevides.⁵

Marx e o comunismo nos periódicos paulistanos

Até as primeiras décadas do XX, não se pode falar em um pensamento propriamente marxista no Brasil.⁶ Mesmo a origem do socialismo brasileiro esteve ligada à leitura de autores que Marx chamou de socialistas utópicos, como Fourier, Saint-Simon e Proudhon, mas também de outros como Auguste Comte e Victor Cousin,⁷ que era um representante do ecletismo francês cujo pensamento se aproximava mais de um liberalismo moderado cristão do que do socialismo, tendo sido ele um forte opositor dos autores/políticos socialistas franceses, ao lado de Guizot. O nome de Marx só começou a circular por aqui com as notícias sobre a Comuna de Paris,⁸ e os periódicos paulistas revelam esse fenômeno. Quando em tom pejorativo, as menções a Marx procuravam ligá-lo a um radicalismo destruidor que deturpava a justeza das reivindicações de alguns

⁴ CARONE, Edgard. Literatura e público. In: DEAECTO, Marisa Midori; SECCO, Lincoln. *Leituras marxistas e outros estudos*. São Paulo: Xamã, 2004, p. 103-124.

⁵ Essa segunda parte do artigo é baseada nas pesquisas de minha tese de doutorado, financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), na qual estudei a posse privadas de livros na cidade de São Paulo, no século XIX, e suas relações com a cultura jurídica e com os processos de apropriação de ideias acerca do Direito Natural. AYRES, Vivian Nani. *Da sala de leitura à tribuna: livros e cultura jurídica em São Paulo no século XIX*. 2018. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-25032019-105757/>>. Acesso em: 2019-03-31.

⁶ SECCO, Lincoln. *A batalha dos livros – A formação da Esquerda no Brasil*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2017, p. 29-37; MORAES FILHO, Evaristo de. A proto-história do marxismo no Brasil. In: REIS FILHO, Daniel Aarão (et. al.). *História do Marxismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, p. 15-45.

⁷ SECCO, Lincoln, *op. cit.*, p. 31-32.

⁸ *Ibidem*, p. 33-34.

trabalhadores. Quando, ao contrário, buscava-se construir uma imagem positiva do “chefe da Associação Internacional”, alguns aspectos de seu pensamento e de sua obra foram noticiados.

A primeira aparição que pudemos identificar data do dia 6 de maio de 1871, em uma notícia do *Diário de São Paulo* sobre a Comuna que o indicava como o organizador da insurreição em Paris.⁹ Alguns meses mais tarde, e após o extermínio da experiência revolucionária, o nome da Marx voltava aparecer, no mesmo periódico, ainda na seção das notícias internacionais, mas agora referente a um boato a respeito de sua morte, o qual afirmava: “Corre que o famoso Karl Marx, fundador da Internacional, faleceu em Londres.” Nada mais se dizia a respeito dessa notícia, no entanto, a matéria revelava um grande esforço em desmoralizar sua figura, afirmando que ele sofria várias críticas de seus próprios correligionários, pois havia criado divisionismos no seio da Internacional e alterado as suas funções primitivas.

Na sequência da matéria, o redator descrevia a precária condição dos trabalhadores ingleses, sobretudo dos mineiros, indicando que era necessário abandonar por um momento o *laissez faire, laissez passer*, visto que a situação da Europa era “extra-normal”¹⁰ e demandava medidas administrativas visando controlar a iniciativa individual, pois:

Entre expoliar os ricos, abolir a propriedade, proscrever o capital, e consentir que os operários sejam meramente considerados bestas de carga, vai enorme distancia. Embora haja decrescimo da produção, embora os lucros dos empzezarios sejam menos pingues, qualquer intervenção dos governos e dos parlamentos para attender os operarios é o melhor meio de evitar revoluções sociaes com que ameação os descontentes.

No ano seguinte, em maio de 1872, o *Correio Paulistano* transcreveu um artigo originalmente publicado no *Echo Americano*, editado em Londres, em 29 de fevereiro do mesmo ano, intitulado “O dr. Carlos Marx”, no qual se lia uma biografia do autor acompanhada de uma litografia com a sua imagem que, infelizmente, não foi transposta para o artigo paulistano. Não pudemos ter acesso ao artigo original, mas o que foi transcrito, além do caráter elogioso em relação a Marx e à Internacional, dá conta de grande parte de sua trajetória política, incluindo suas publicações. São mencionados, entre

⁹ DIÁRIO DE SÃO PAULO, São Paulo, n. 1678, 06 de maio de 1871, p. 1.

¹⁰ DIÁRIO DE SÃO PAULO, São Paulo, n. 1824, 09 de novembro de 1871, p. 1.

outros, a sua atuação na *Gazeta Renana*, nos *Anais Franco-Alemães*, na *Gazeta Alemã de Bruxelas*, e na *Nova Gazeta Renana*. Quanto aos textos, são mencionados *A sagrada Família*, *a Miséria da Filosofia*, *o Manifesto do Partido Comunista*, *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*, *o Revelações sobre os processos dos comunistas em Colônia*, *Contribuição à crítica da Economia Política*, *O Capital* e *A Guerra Civil na França*. Quase todas essas menções eram acompanhadas por observações acerca do conteúdo dos livros e dos debates que Marx pretendia provocar com eles. Quase ao final o autor do artigo afirma:

A doutrina de Carlos Marx se distingue dos systemas dos outros socialistas.

Regeita todas as concepções e deducções doutrinarias, e procura demonstrar que a sociedade actual possui os germens de uma sociedade nova; que esta sociedade elabora-se por meio da luta de classes que, depois de ter passado pela dictadura transitória, se fundiram, finalmente, na associação dos productores livres, baseada sobre a propriedade collectiva do terreno e dos instrumentos de trabalho.

Em segundo logar, Marx proclama o caracter internacional dessa luta das classes e da transformação social que della ha de resultar.¹¹

Para finalizar, o autor defendia Marx, “que tem sido alvo de muita malignidade”, refutando algumas das acusações que lhe eram imputadas. Além do referido caráter elogioso que permeia todo o texto, é interessante notar que o conhecimento sobre a trajetória e as obras de Marx ia muito além do esperado para um leitor brasileiro à época. O *Echo Americano* era dirigido por Luís Bivar e Melo Moraes Filho,¹² mas não sabemos quem foi o autor do artigo. O fato do periódico ser editado e publicado em Londres certamente explica o domínio que o autor revela sobre o tema, contudo, o mais importante a ressaltar é que essas informações chegaram ao Brasil através de, pelo menos, dois jornais.

Depois das aparições do nome de Marx relacionadas aos ecos da Comuna de Paris, entre 1871 e 1873, ele volta a ser mencionado apenas no final da década e, dali por diante, com uma certa regularidade. Ele aparece sempre como membro ou líder da “Associação Internacional”, sendo acusado, praticamente em todas as notícias, de causar tumultos nas reuniões dessa associação – que, aliás, são sempre relatadas nos periódicos. É interessante notar que o que se critica nessas notícias não é o movimento operário em si, considerado

¹¹ *CORREIO PAULISTANO*, São Paulo, n. 4722, 14 de maio de 1872, p. 1-2.

¹² MORAES FILHO, Evaristo de. A proto-história do marxismo no Brasil. In: REIS FILHO, Daniel Aarão (et. al.). *História do Marxismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, p. 24.

como legítimo pelos redatores, mas sim a radicalidade de algumas organizações cujo caráter revolucionário retirava toda a justeza de suas reivindicações.

Menos de um mês após a sua morte, o *Correio Paulistano* publicou uma nova biografia de Marx, dessa vez elaborada pelo próprio jornal, pois não há nenhuma referência sobre se tratar de uma transcrição. Após noticiar o falecimento, o autor afirmava:

Desappareceu o mais eminente dos socialistas contemporaneos e um dos mais profundos socialistas da nossa epoca.

É a elle principalmente que se deve o carater historico e cientifico que assumiu o socialismo utopista e sentimental da primeira metade deste seculo.

Marx póde tambem ser considerado como o verdadeiro fundador da *Internacional*, e portanto como o mais poderoso iniciador deste movimento operario europeu-americano.¹³

A despeito de algumas informações incorretas, o autor traçava a trajetória de Marx ressaltando, a todo momento, seu caráter investigador e crítico e o papel central que seu pensamento exerceu no movimento operário europeu. O autor elencava as principais obras publicadas por Marx, dando ênfase especial a *O Capital*, “obra magistral que fez época na historia do socialismo e collocou o seu autor ao lado dos primeiros economistas criticos e socialistas no nosso seculo.” Após alguns elogios a respeito de sua atuação política, o autor afirmava:

Mas é principalmente como pensador, como descobridor das leis da evolução economica, principalmente das que presidem à genese do capital e ás transformações obrigadas dos modos de produção, que Marx ficará sendo um dos homens eminentes do nosso seculo.

A grande obra deste illustre pensador, *O capital*, ficou por acabar.

A primeira parte della, *A produção das riquezas* produziu uma verdadeira revolução, mesmo no ensino ex-cathedra da economia politica, em toda a parte onde este ensino não está completamete mumificado.

A segunda parte, *A circulação de riquezas* supõe-se que ficou bastante adiantada e a ponto de pode ser publicada por F. Engels, o amigo mais intimo e o mais digno interprete de Marx.

O terceiro volume *Historia da theoria* devia ser uma analyse critica de toda a litteratura economica.¹⁴

¹³ CORREIO PAULISTANO, São Paulo, n. 7971, 7 de abril de 1883, p. 2.

¹⁴ CORREIO PAULISTANO, São Paulo, n. 7971, 7 de abril de 1883, p. 2.

Não sabemos quem foi o autor do artigo, mas, novamente, chama a atenção o conhecimento bastante satisfatório para os padrões da época sobre a trajetória e os textos de Marx, especialmente d'*O Capital*. Do ponto de vista da circulação das obras, podemos supor que esse conhecimento tivesse suas fontes em edições francesas, inclusive porque vários títulos mencionados nesse artigo e no primeiro, o do *Echo Americano*, estavam nesse idioma.

Um outro exemplo que chamou a atenção se refere a alguns anúncios do *Santos Commercial* na última década do século XIX. Eles se prestavam a divulgar as atividades do Centro Socialista ou Círculo Socialista que funcionava em Santos, pelo menos desde 1889, e havia sido fundado por Silvério Fontes, Sóter de Araújo e Carlos Escobar.¹⁵ Na edição do dia 4 de julho de 1895, aparece o seguinte anúncio:

Socialismo

O Centro Socialista desta cidade realiza hoje a sua sexta conferencia occupando a tribuna o dr. Lucio Martins Rodrigues.

Segundo nos informam, versará essa conferencia sobre o capital estudado à luz da obra fundamental do Socialismo: *Das Kapital*, de Karl Marx.

A conferencia se realizará às 7 horas da noite, no salão do Centro, à praça da Republica n. 48, sobrado, actual Hotel do Commercio.

A entrada é franca a todos, não importando a presença de qualquer cidadão uma profissão de fé socialista.¹⁶

Evaristo de Moraes Filho afirma que Astrogildo Pereira – primeiro a indicar a existência dessa associação – exagerou ao afirmar que o Centro Socialista fora o primeiro agrupamento marxista brasileiro.¹⁷ Não cabe aqui tomarmos parte nesse debate, mas é válido indicar que se os escritos oriundos desse centro revelavam um certo ecletismo, não se pode negar que havia um esforço em conhecer as obras de Marx.

Seja como for, essas notícias – dispersas ao longo do tempo e muito pontuais – certamente não mudam em nada a ideia de que o marxismo foi introduzido muito tardiamente no Brasil, mas, assim como toda a exceção que apenas confirma a regra, elas também mostram que as possibilidades de penetração das obras de Marx não estavam dadas de antemão. Nesse sentido, é válido se debruçar sobre a reação das elites proprietárias e seu esforço em combater essas ideias.

¹⁵ MORAES FILHO, Evaristo de. A proto-história do marxismo no Brasil. In: REIS FILHO, Daniel Aarão (et. al.). *História do Marxismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, p. 35.

¹⁶ *SANTOS COMMERCIAL*, Santos, n. 264, 4 de julho de 1895, p. 1.

¹⁷ MORAIS FILHO, Evaristo de, *op. cit.*, p. 37.

Os termos “comunismo” e “comunista” aparecem nos periódicos paulistas, como era natural e esperado, bem antes do nome de Marx. Nesses casos e, principalmente se incluirmos os termos “socialismo” e “socialistas”, os exemplos pululam – poderíamos elencar uma lista enorme deles. No entanto, basta ressaltar as características gerais que permeiam quase todas as ocorrências para demonstrar o esforço insistente em desmoralizar esses termos e o conteúdo político-ideológico que eles carregavam.

Se não havia por parte dos socialistas ou dos progressistas uma compreensão sistemática e profunda acerca do marxismo e do comunismo, a elite proprietária compreendeu muito rápido a essência dessas ideias, pois elas atacavam diretamente seus privilégios. Assim, elas se debatiam em defesa da propriedade acusando os socialistas e comunistas de desejarem uma sociedade impossível e de realizarem as mais diversas formas de violação.

Era comum, por exemplo, associá-los aos crimes de ladroagem, não apenas numa perspectiva futura de fim da propriedade privada, mas em relação aos crimes de roubo comuns. Nesse sentido, os ladrões ou “larápios”, como eram designados à época, eram comumente chamados de comunistas.

Do mesmo modo, qualquer proposta de intervenção do Estado, em relação ao que chamamos hoje de políticas públicas, eram consideradas comunistas e combatidas ferozmente. A despeito das disputas entre conservadores e liberais do ponto de vista do liberalismo político, o liberalismo econômico era praticamente um consenso entre as elites brasileiras, visto que a manutenção das desigualdades socioeconômicas dependia dele.

Ademais, o socialismo e o comunismo eram sempre associados a ações violentas, autoritárias e contrárias à ordem, mas também a comportamentos questionáveis aos olhos dessa elite, como a libertinagem e a imoralidade. A demonização desses termos e a mobilização deles como arma política eram tão recorrentes e naturais que os próprios membros das classes dominantes denunciavam esse fenômeno quando estavam no papel de vítimas das acusações. Para ficar apenas com um exemplo, o redator d'*O Meteoro*, tentando defender um correligionário, assim escrevia na edição de 21 de novembro de 1850:

Consideramos perdido o Sr. Dr. França; em breve será qualificado de liberal, inimigo do altar e do throno, socialista, communista, e tudo quanto lembrar aos palhaços que nos dominão, *para tornal-o odioso*, e

assim obterem que o castiguem, ao menos com uma remoção.¹⁸ [grifo nosso]

Por outro lado, procurava-se criar um ambiente de ameaça iminente do crescimento dessas ideias, no Brasil, conforme se pode ler numa das edições d'*O Mercantil*, de abril de 1852, na qual o editor se queixava de que “as ideias communistas fazem progressos gigantescos, e não sabemos em que virão a párar estas traducções litteraes de Luiz Blanc e Proudhon”.¹⁹ A consequência imediata era a de que essas ideias precisavam ser debeladas e todo o esforço deveria ser empreendido para fazê-lo.

Se o círculo de leitores desses jornais era restrito, visto que o analfabetismo naquela época era predominante, sabemos também que os debates da imprensa não chegavam à população apenas através da leitura direta. Nesse sentido, não podemos ignorar o fato de que essa campanha sistemática de desmoralização e depreciação do comunismo e do socialismo teve os seus efeitos.

O socialismo e o comunismo através das penas de João Theodoro Xavier e José Maria Corrêa de Sá e Benevides

A criação dos cursos jurídicos no Brasil, em 1827, teve como objetivo a formação dos quadros políticos e burocráticos para suprir as necessidades do Estado Nacional que havia se emancipado politicamente cinco anos antes. É bastante conhecido o fato que das Faculdades de Direito de São Paulo e de Olinda (depois Recife) saíram políticos, administradores, intelectuais e literatos de grande projeção na história do país. Para além dessas figuras de destaque, outras tantas, menos conhecidas, voltaram para as suas regiões de origem após a conclusão do curso, carregando na bagagem os conhecimentos adquiridos durante os anos de estudo. Essas pessoas ocuparam cargos políticos e burocráticos, mas também fundaram jornais, revistas, associações, clubes de leitura, gabinetes literários etc.²⁰

Desse modo, mesmo considerando a autonomia de recepção dos estudantes perante os conteúdos transmitidos pelos professores, parece válido analisar a forma como determinados temas eram tratados em sala de aula. São conhecidos os debates em torno

¹⁸ *O METEORO*, São Paulo, n. 8, 21 de novembro de 1850.

¹⁹ *O MERCANTIL*, São Paulo, n. 144, 01 de abril de 1852, p. 4.

²⁰ MARTINS, Ana Luiza. *Gabinetes de Leitura: Cidades, Livros e Leituras na Província Paulista*. São Paulo: Edusp, 2015.

do abolicionismo e do republicanismo nas Academia de Direito nas últimas décadas do século XIX, no entanto, o socialismo e o comunismo também ocuparam algum espaço nas salas de aula e nos manuais de leitura.

Analisaremos, especificamente, as obras teóricas e a atuação política de dois professores que deram aulas na cadeira de Direito Natural, restringindo-nos, aqui, às suas ideias sobre os temas em questão.²¹ Mas, antes, é válido tecer alguns comentários sobre essa disciplina.

O direito natural, hoje tão estranho para nós, tem suas origens na Grécia Antiga e, desde lá, atravessou todas as eras da civilização ocidental, com sentidos e formas diferentes, até se instalar na época Moderna e adquirir os traços principais com que chegou ao século XIX.²² As correntes jusracionalistas entre os séculos XVII e XIX foram múltiplas e a maior parte dos autores acabou por desenvolver pontos específicos que os diferenciava dos demais. Nesse sentido, não é possível estabelecer correntes estanques de pensamento e enquadrar os autores em uma ou outra. No entanto, é possível observar que havia tendências gerais que eram parte integrante das disputas acerca das transformações políticas e sociais.²³

De forma bem simplificada, podemos dizer que o direito natural se ocupava da tarefa de encontrar o que era “natural” no ser humano e nas sociedades, que pudesse fundamentar e validar a organização social e, a partir de um determinado momento, o direito positivo. Pode parecer redundante ou óbvia a palavra “natural” na nossa asserção, mas fizemos dessa forma justamente para ressaltar que o mecanismo dessa disciplina era naturalizar determinadas relações sociais, de modo a universalizá-las e legitimá-las como bases da organização das comunidades.

Essa disciplina era, assim, a fundamentação do direito positivo. Além disso, ela era o primeiro contato que os alunos estabeleciam com o direito ao entrar nas Academias de São Paulo e Recife. João Theodoro Xavier (1828-1878) ministrou aulas nessa cadeira como lente substituto a partir de 1860 e, em 1870, tornou-se lente catedrático. Em 1876, dois anos antes de sua morte, ele elaborou um compêndio de Direito Natural que foi

²¹ AYRES, Vivian Nani. *Da sala de leitura à tribuna: livros e cultura jurídica em São Paulo no século XIX*. 2018. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018, cap. 6 e 7.

²² HESPANHA, António Manuel. *Cultura Jurídica Europeia – Síntese de um milénio*. Mem Martins: Publicações Europa-América, 2003, p. 206.

²³ Para um panorama geral dos jusracionalismos modernos, ver: HESPANHA, António Manuel, *op. cit.*, 206-240.

composto de acordo com a estrutura do curso que ministrava aos alunos – tratava-se do estabelecimento das bases do direito natural, seguido por uma análise de diversos autores e correntes de pensamento.

Apesar de ignorar completamente os autores positivistas e evolucionistas em voga no período, curiosamente João Theodoro dedicou um capítulo ao socialismo. A curiosidade está menos no tema em si, dada a grande repercussão que a Comuna de Paris teve no Brasil, e mais na escolha de ensiná-lo aos jovens alunos, pois como vimos nos anúncios dos periódicos mencionados anteriormente, essas ideias não tinham muito crédito entre as elites da época. Contudo, a leitura da obra de João Theodoro demonstra que a sua concepção, mesmo que pudesse se justificar de alguma forma pela fluidez conceitual que marcou a época, nada tinha a ver com essa corrente de pensamento.

Apesar de possuir em sua biblioteca um livro de Proudhon, o *De La Creation de l'ordre dans l'humanité*, por exemplo, os referenciais teóricos sobre os quais nosso lente se apoiava para construir esse tópico se afastavam bastante daqueles que conhecemos hoje como autores socialistas, como era o caso de Krause e Ahrens, assim como do cubano Calixto Bernal, e mesmo de críticos, como Thiers.

Na sua definição inicial sobre esse sistema, João Theodoro afirmava:

As doutrinas socialistas são aquellas que, assignando ao Estado, com fim especial, o fornecimento obrigatorio e rigoroso de condições positivas á vida e trabalho de seos membros, organizão nelle instituições societarias, ou de outra natureza, segundo as quaes constante e sistematicamente essas condições ou cooperações positivas devem ser prestadas.

A parte puramente theorica e philosophica em que impõem ao governo do Estado, além do dever capital de garantir as actividades, a coadjuvação effectiva e positiva de meios imprescindiveis á vida e ao trabalho – he indisputavelmente verdadeira.

Os direitos de existencia e de occupação productiva dos homens emanão de seos fins racionaes e naturaes, e a nobre missão do governo politico he de os deffender, e de auxilia-los. Esta he a opinião scientifica de Ahrens, de Krause, e a que temos amplamente sustentado.

*A parte pratica porém em que o socialismo determina a extensão desses direitos originarios, ampliando immensamente a intervenção obrigatoria do Estado, e convertendo em dever normal, permanente e sistematico, a prestação de socorros, que sómente circumstancias extremas podem tornar obrigatoria – he exactamente a que encerra numerosos erros, anima os abuzos, e provoca explozões revolucionarias.*²⁴ [grifos nossos]

²⁴ XAVIER, João Theodoro. *Theoria Transcendental do Direito*. São Paulo: Typographia Seckler, 1876, p. 333-334.

No entendimento de João Theodoro, o socialismo seria então uma espécie de conduta do Estado, uma prestação de socorros. Sua interferência maior ou menor deveria se ajustar às condições sociais, ou seja, da avaliação da necessidade ou não desses auxílios em cada momento. Ele não entendia o socialismo como uma proposta de subversão da ordem estabelecida, como uma luta contra o capitalismo, nem tampouco como uma doutrina que contrapunha as classes sociais. Muito ao contrário, para ele, o socialismo parecia ser justamente as medidas necessárias para a conciliação entre elas.

Embora João Theodoro preconizasse um certo controle por parte do Estado, ele se alinhava claramente ao liberalismo econômico, e a sua preocupação com os trabalhadores se restringia exclusivamente à garantia de braços para as atividades econômicas. Mesmo quando ele se alarmava com as condições a que eram submetidos, sua preocupação estava menos voltada a elas em si do que ao medo das revoluções. Ademais, a solução para essas questões era sempre baseada em uma espécie de filantropia cristã, jamais em uma discussão mais profunda sobre os problemas sociais.

Isso, a que chamaremos inicialmente de imprecisão teórica, poderia ser explicado de algumas maneiras. Poderíamos pensar, por exemplo, que ele ainda estivesse influenciado pelas ideias do socialismo utópico, cujos contornos eram muito flexíveis, pois os limites entre um capitalismo “civilizado” e as propostas de subversão da ordem eram fluídos. De fato, é possível notar uma certa aproximação com vários pontos da teoria de Saint-Simon, por exemplo: 1) a missão principal da sociedade deveria ser a produção de riquezas; 2) a aceitação da desigualdade entre as classes; 3) a defesa da propriedade privada; e 4) a adoção de uma visão religiosa e moral.²⁵ É importante mencionar sua biblioteca continha um livro de Louis Reybaud (1799-1879), cujo título descrito é *Études*, que sabemos ser uma das duas obras: *Études sur les réformateurs contemporains ou socialistes modernes. Saint-Simon, Charles Fourier, Robert Owen*, de 1842, ou, *Études sur les réformateurs ou socialistes modernes. La société et le socialisme, les communistes, les chartistes, les utilitaires, les humanitaires*, de 1843.²⁶

No entanto, é preciso lembrar que as notícias sobre a Comuna de Paris, em 1871, circularam amplamente no Brasil, esclarecendo sobre a que tipo de propostas se referia o socialismo àquela altura do século. Assim, se essa corrente de pensamento não era amplamente conhecida, também não podemos dizer que seus objetivos fossem

²⁵ BEER, Max. *História do socialismo e das lutas sociais*. São Paulo: Expressão Popular, 2006, p. 416-422.

²⁶ *Inventário de João Theodoro Xavier*. 1878. Arquivo do Estado de São Paulo, Fundo do Tribunal de Justiça, nº: 2393.

completamente ignorados em 1876, quando João Theodoro publicou sua obra. Afinal, se ele escolheu dedicar 17 páginas para explicar essa teoria, era porque essas ideias tinham alguma importância. Ademais, a presença de Proudhon, entre os livros de sua biblioteca e a sua ausência nas formulações teóricas sobre o socialismo, nos faz duvidar que suas concepções fossem fruto de uma má compreensão ou de confusões conceituais.

Para nós, é mais provável que sua teoria fosse a adoção consciente de ideias que buscavam dar conta dos problemas sociais que se tornavam cada vez mais proeminentes, no Brasil e no mundo, contudo, por uma via conservadora. Se o socialismo estava em pauta, fazia mais sentido para João Theodoro se alinhar aos autores que o definiam dialogando com as suas próprias concepções, do que seguir a trilha daqueles que propunham transformações radicais na sociedade. De qualquer forma, esse procedimento acabava se configurando como um método de esvaziar o conteúdo revolucionário do socialismo, trazendo-o para uma esfera moral e filantrópica, colocando as soluções para os problemas sociais sob a responsabilidade das “boas vontades”.

Mais ou menos na mesma época, José Maria Corrêa de Sá e Benevides (1833-1901) também ministrou aulas na cadeira de Direito Natural. Apesar de se diferenciar de João Theodoro em vários aspectos, Benevides também se dedicou ao socialismo e ao comunismo, mas por outro caminho: o combate ferrenho e incansável a essas ideias. Enquanto João Theodoro pertencia ao setor do Partido Conservador que via a necessidade de algumas reformas controladas para dar conta das transformações e das novas necessidades do século, Benevides fazia parte do grupo dos conservadores "emperrados",²⁷ e era não apenas um obstinado defensor das tradições imperiais, como também um forte crítico da modernidade. Mais do que isso, ele era um adepto da reação católica que marcou a segunda metade do século XIX.

Assim, o professor criticava o socialismo, mas igualmente o positivismo de Comte e o evolucionismo de Spencer. Embora essas críticas estejam espalhadas por toda a sua obra teórica – indicando que por algum motivo era necessário combatê-las – suas concepções ficam mais claras nos debates que ele travou na Assembleia Legislativa da Província de São Paulo, na legislatura de 1872 e 1873, na qual foi deputado. Além de se bater contra a modernidade e defender a vocação agrária do Brasil, Benevides se opunha a qualquer medida que previsse a mínima intervenção do Estado nas atividades econômicas e no que chamamos hoje de políticas públicas.

²⁷ ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 29-31.

Uma dessas discussões se deu em torno de um projeto de lei que previa a obrigatoriedade do ensino público, o que acarretaria não só na obrigação dos pais em garantir a frequência de seus filhos na escola, como também – e o mais perigoso do ponto de vista de Benevides – a obrigação do Estado em garantir escolas para todos. No dia 11 de março de 1873, ele argumentava:

A causa do ensino obrigatório é a causa do seculo..!
Os nobres deputados estão com o seculo: aquelles que impugão a idéa não o estão: mas o seculo é revolucionario, os enthusiasts desta idéa não vão ao amago da questão.
[...]
A idéa é revolucionaria. Basta compulsar a sua marcha historica desde o seculo XVI na Europa, para que a escola conservadora reflecta e meça as consequencias da adopção dos principios fundamentaes em que se firma a theoria da obrigatoriedade do ensino!
É raro que os nobres deputados encontrem espirito revolucionario que não seja sectario da obrigatoriedade do ensino: é raro se encontrar um socialista e um communista que não seja sectario da mesma idéa!
[...]
Eu apenas quero ponderar que esta coincidencia assignalada me traz desconfiar: e as minhas desconfianças tornão-se mais profundas quando, lendo o *codigo da Associação Internacional* que agita e revoluciona a Europa inteira, vejo que é uma das idéas do seu programma e ensino obrigatorio!²⁸ [grifos nossos]

A chave de compreensão e a abordagem de Benevides demonstram que, diferentemente de João Theodoro, ele explicitava e combatia o socialismo diretamente na sua essência, sem as supostas "confusões teóricas". Aliás, é digna de nota a passagem na qual ele afirma que leu o código da Associação Internacional, como era conhecida a Internacional Comunista. Vale mencionar que em diversos outros momentos, Benevides dizia ler as circulares dessa associação.

De todo modo, ainda nos meandros da discussão a respeito do ensino obrigatório e consciente dos perigos representados pelo socialismo para aquela sociedade patriarcal, patrimonial e escravista, Benevides afirmava:

Eu considero como machina explosiva a adopção deste projecto, sobretudo, pelo pendor do espirito publico aceitando a raiz doutrinal da instituição; não é tanto pela instituição em si, mas é porque vamos plantar na consciencia da provincia que o Estado tem obrigação de dar instrucção hoje. *Amanhã dirão que temos obrigação de vestir os*

²⁸ *Annaes da Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo*. Sessão de 1873. São Paulo: Typographia Americana, 1873, 22ª Sessão Ordinária, 11 de março de 1873, p. 215-216.

*meninos pobres; depois, que temos obrigação de vestir aos pais tutores, etc. Estes principios são todos socialistas.*²⁹

Considerações finais

Esses rápidos exemplos que mostram o esforço em esvaziar ou combater as ideias socialistas revelam, ao mesmo tempo, que elas estavam presentes e não eram insignificantes. Se o socialismo, como corrente político-ideológica, não teve contornos e referenciais teóricos definidos até, pelo menos, a ascensão do movimento operário anarco-sindicalista, na década de 1910, e, depois, com a criação do PCB, em 1922, o fato é que as elites proprietárias brasileiras compreenderam muito cedo os riscos que essas concepções significavam e lutaram para demonizá-las antes mesmo que elas existissem efetivamente. O “macarthismo” criou raízes no Brasil antes do comunismo. Se o pensamento de esquerda teve que enfrentar a falta de “infraestrutura da superestrutura”³⁰ que o impedia de florescer dada a precariedade da esfera produtiva dos impressos, ele também se desenvolveu em um terreno no qual já havia um forte consenso contra ele.

Bibliografia:

ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil- Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

AYRES, Vivian Nani. *Da sala de leitura à tribuna: livros e cultura jurídica em São Paulo no século XIX*. 2018. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

BARBIER, Frédéric. Livres, lecteurs, lectures. In: VARRY, Dominique (Dir.). *Histoire des bibliothèques françaises. Les bibliothèques de la Révolution et du XIXe siècle (1789-1914)*. Paris: Éd. du Cercle de la librairie, 2009.

BEER, Max. *História do socialismo e das lutas sociais*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

CARONE, Edgard. Literatura e público. In: DEAECTO, Marisa Midori; SECCO, Lincoln (Orgs.). *Leituras Marxistas e outros estudos*. São Paulo: Xamã, 2004.

²⁹ *Annaes da Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo*. Sessão de 1873. São Paulo: Typographia Americana, 1873, 22ª Sessão Ordinária, 11 de março de 1873, p. 219.

³⁰ SECCO, Lincoln. *A batalha dos livros – A formação da Esquerda no Brasil*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2017, p. 31.

HESPANHA, António Manuel. *Cultura Jurídica Europeia – Síntese de um milénio*. Mem Martins: Publicações Europa-América, 2003.

MARTINS, Ana Luiza. *Gabinetes de Leitura: Cidades, Livros e Leituras na Província Paulista*. São Paulo: Edusp, 2015.

MORAES FILHO, Evaristo de. A proto-história do marxismo no Brasil. In: REIS FILHO, Daniel Aarão (et. al.). *História do Marxismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

SECCO, Lincoln. *A batalha dos livros – Formação da esquerda no Brasil*. São Paulo: Ateliê Editoria, 2017.

Fontes impressas

Annaes da Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo. Sessão de 1873. São Paulo: Typographia Americana, 1873.

Correio de São Paulo, São Paulo.

Diário de São Paulo, São Paulo.

O Mercantil, São Paulo.

O Meteoro, São Paulo.

Santos Commercial, Santos.

XAVIER, João Theodoro. *Theoria Transcendental do Direito*. São Paulo: Typographia Seckler, 1876.

Fontes manuscritas:

Inventário de João Theodoro Xavier. 1878. Arquivo do Estado de São Paulo, Fundo do Tribunal de Justiça, nº: 2393.